



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº. 003/2022, de 10 de janeiro de 2022

**“EXONERA SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DAS MISSÕES/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, o Sr. JAIR CAVALCANTE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Encarregada de Seção da Saúde, a srta. **NIVEA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº MG-56.650.427 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 088.084.206-71, residente na Travessa Vicente Mota, nº 5, Centro, na cidade de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogada as disposições da portaria nº. 338/2021 de 08 de fevereiro de 2021, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG